



**ÁGUAS LIVRES**  
freguesia

TS  
Francisco José Seixas  
Teresa Silva Pinto

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO POR VIA DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS, PARA PREENCHIMENTO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA E JARDINAGEM - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO**

**ATA Nº 6**

Aos onze doze dias do mês de julho do ano 2018, no setor da Buraca da Junta de Freguesia de Águas Livres, sita em Largo Borges Carneiro, nº 3-G, em Amadora, pelas 15h reuniram os elementos que constituem o júri do procedimento concursal para recrutamento de Dez trabalhadores através de um contrato de trabalho a tempo indeterminado, como **ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (REF. B) PUBLICADA NA BEP EM 31/01/2018.** -----

Estiveram presentes os seguinte elementos do júri: Como Presidente, a Eng. Rute Isabel Ferreira Gravata, Técnica Superior, como 1º Vogal efetivo, o Sr. Francisco José Seixas dos Santos, Assistente Operacional, como 2ª Vogal Efetiva, a Sra. Teresa Silva Pinto, Assistente Operacional. -----

Foram apreciados e discutidos os seguintes pontos: -----

**Ponto 1: Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência de interessados do método de Entrevista Profissional de Seleção**-----

Durante o período da audiência de interessados, o Júri não recebeu nenhuma alegação, pelo que deliberou aprovar a lista de classificações no método de Entrevista Profissional de Seleção.-----

**Ponto 2: Aprovação do projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**-----  
-----

Nos termos dos artigos 34º e 35º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após aplicação da fórmula de classificação final definida no ponto 10.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal [Classificação Final (CF) = Avaliação Curricular (AC) \* 55% + Entrevista Profissional de Seleção (EPS) \* 45%], o júri delibera, aprovar o projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (Anexo I) e, nos termos do n.º 1, do artigo 36º da mencionada Portaria, notificar os candidatos para a realização da audiência de interessados.-----  
-----

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.-----  
-----

Em caso de igualdade de valoração serão adotados os critérios de ordenação referencial estabelecidos no artigo 35º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.-----  
-----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, tendo todas as deliberações sido aprovadas por unanimidade, bem como foi lavrada a presente ata, depois de lida e aprovada, bem como o respetivo anexo que faz parte integrante da mesma, foi assinada pelos presentes.-----  
-----



**ÁGUAS LIVRES**  
freguesia

O Júri,

---

Rute Isabel Ferreira Gravata

---

Francisco José Seixas dos Santos

---

Teresa Silva Pinto

## ANEXO I

### PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO POR VIA DO  
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS

(Código nº OE201801/0585 da BEP de 31 de janeiro)

#### Referência B

Nome Completo	Avaliação Curricular (55%)	Entrevista Profissional de Seleção (45%)	Classificação Final
Ambrósio Mendes Correia	5,60	-----	a)
António Augusto Diniz Veloso	6,70	-----	a)
António José Pereira Teixeira	12,70	16,00	14,185
Domingos Pereira Tavares	8,60	-----	a)
Estevão Gomes Sanches	8,60	-----	a)
Francisco José da Cruz Louro	11,70	17,33	14,234
João Tavares Barbosa	6,10	-----	a)
José Barroso	11,10	16,00	13,305
Pedro Miguel Pinto Neves	3,60	-----	a)

---

---

#### Candidatos Excluídos:

- Ambrósio Mendes Correia a)
  - António Augusto Diniz Veloso a)
  - Domingos Pereira Tavares a)
  - Estevão Gomes Sanches a)
  - João Tavares Barbosa a)
  - Pedro Miguel Pinto Neves a)
- 
- 

a) – Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na avaliação curricular.